

INFORMAÇÃO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

CANDIDATURA AO SUBSÍDIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2026/2027

Informam-se os Encarregados de Educação dos alunos que irão frequentar a Escola Básica Dr. C o s t a M a t o s, que o prazo de candidatura ao subsídio de estudo, para o próximo ano letivo, **decorrerá de 08 de maio a 13 de junho de 2026**.

A candidatura deve ser efetuada, **preferencialmente**, via email através do endereço electrónico secretaria@aecostamatos.pt

Em caso de impossibilidade deverão dirigir-se à Secretaria da Sede do Agrupamento, às segundas, terças e quintas-feiras das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 e às quartas e sextas das 9h00 às 12h00

Os interessados em usufruir deste subsídio de estudo deverão enviar os seguintes documentos:

- **Boletim de candidatura** (a ser obtido na página do agrupamento e enviado por email);
- **Declaração do Escalão de Abono de Família** emitida pelo serviço competente da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhadores da Administração Pública, pelo serviço processador do respetivo abono (no caso da declaração ser imprimida através da Segurança Social Direta, a mesma terá de ter "Assinatura Válida");
- Qualquer outra informação que julgue importante para uma possível reapreciação do processo;
- Comprovativo emitido pelo Centro de Emprego (**apenas para situações do escalão 2**) como está inscrito no Centro de Emprego, no caso de um dos progenitores se encontrar desempregado há três ou mais meses;
- **IBAN.**

Alunos apoiados pela Educação Especial devem enviar também uma declaração médica atualizada; declaração de abono de família por deficiência de 2026; declaração por assistência a 3ª pessoa de 2026; declaração comprovativa da impossibilidade de utilização de transportes públicos atualizada, quando aplicável. (os pedidos de transporte têm de ser feitos, **obrigatoriamente**, até **13 de Junho**)

Alunos integrados nos escalões A/B beneficiam de um apoio anual na aquisição de material escolar.

Escalão A : 16 €

Escalão B : 8 €

O material deverá ser levantado de 1 de Novembro a 17 de Dezembro 2026 . Não é possível levantar antes ou após o prazo estipulado.

Os alunos de escalão A (escalão 1 abono de família) ou escalão B (escalão 2 abono de família) podem usufruir **de apoio alimentar**: refeições gratuitas na cantina da escola para os alunos integrados no escalão A e 50% do valor fixado pelo Ministério da Educação para os alunos do Escalão B.

Todos os alunos têm, obrigatoriamente, de validar e consumir as refeições que adquirirem; caso contrário, poderão perder o direito do benefício de almoço.

Deverá preencher o destacável abaixo e devolvê-lo à secretaria via email (secretaria@aecostamatos.pt) ou presencialmente.

O Diretor



TOMEI CONHECIMENTO DA CANDIDATURA E INFORMAÇÃO AO SUBSÍDIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2026/2027 – DECORRERÁ DE 08 DE MAIO A 13 DE JUNHO DE 2026

Declaro que estou interessado

Não estou interessado

em que o meu educando _____ do
ano, da turma _____, da escola _____ se
candidate ao subsídio de acção social escolar para o ano letivo 2026/2027.

Data: ___ / ___ / 2026

O(A) Encarregado(a) de Educação: _____